

LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 11.314, DE 06 DE Fevereiro DE 2004**

Altera dispositivo do Decreto nº 9.591, de 21 de outubro de 1996, que regulamenta a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 24, *caput*, do Decreto nº 9.591, de 21 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico – CODEN, de que trata o art. 14, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto pelos Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, da Fazenda, do Planejamento, do Desenvolvimento Rural e de Agronegócios, pelos Presidentes da Federação das Indústrias do Estado do Piauí, da Federação da Agricultura do Estado do Piauí, da Associação Industrial do Piauí, da Associação Comercial do Piauí e da Associação dos Jovens Empresários do Piauí, pelos representantes das instituições de crédito e financiamento de âmbito federal existentes no Estado, por um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí, e por um representante do Poder Executivo Municipal de Teresina, sendo os três últimos indicados pelos respectivos órgãos/entidades”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2004.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA FAZENDA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

P. P. 9178 e 9179

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2003**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço Nº 019/2003, que tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação e jardinagem. **EMPRESA INABILITADA:** Cooperativa de trabalhos múltiplos e serviços do Estado do Piauí.. - **EMPRESAS HABILITADAS:** Servi San Ltda. e Rêgo e Rodrigues Ltda.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2004

[Assinatura]
Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 9180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

RESUMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira; **Convenientes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí; **Objeto:** Cessão de uso de bens móveis para a instalação nos municípios do Piauí de Campo de Produção de Sementes Seleccionadas; **Data da Firmatura:** 05 de janeiro de 2004; **Vigência:** 05-01-04 a 31-12-2006; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os arts.116 e seguintes combinados ao art. 17, II, “a”, e no § 2º por analogia, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 17, II, “a”, da Lei nº 8666; **Recursos Financeiros:** Convênio MAPA/CEF-SEAAB-PRODESA-nº 0134777-02/2001 correndo a conta da Unidade Orçamentária: 15.101; Projeto/Atividade: 1.044; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Convênio:** R\$ 42.023,00 (quarenta e dois mil e vinte e três reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (CONVENIENTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, s/nº, Bairro Granja Pirajá – Teresina-PI e Adalberto Pereira de Sousa, (CONVENIENTE), RG nº 254.197-PI e CPF nº 130.112.863-53.

P. P. 9181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa apresentada pela Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado, tendo em vista a imperiosa necessidade de realização dos serviços discriminados no processo em apreço, os quais foram provocados pelas pesadas chuvas que desabam na capital, conforme exposição circunstanciada daquela peça de exposição, como ação inadiável que na omissão desta gestão poderá causar inúmeros prejuízos não só a pessoas como também aos bens públicos sob guarda desta Secretaria de Administração, tudo tomando por base as propostas apresentadas sob critério seletivo para resguardo da melhor vantagem conforme prescreve a legislação vigente, devendo juntar ao processo os instrumentos contratuais congêneres com suas respectivas publicações, como meio de produção de eficácia da prática dos atos.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

[Assinatura]
Maria Regina Sousa
Secretária da administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 354/2004 – SEAD
OBJETO: Recuperação de estragos provocados pelas chuvas
Natureza do Ato: Urgente
Fundamentação Legal: art. 24. IV c/c art. 26, da Lei 8.666/93
Outras Informações: Diretoria Administrativa da SEAD

[Assinatura]
Selma Maria Menezes Lima
PRESIDENTE DA CPL

P. P. 9182

Extratos de Contratos – 2004

Referência: Contrato AJ-Nº 18/2004 - Processo Nº 16.899/2003
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: JC Engenharia Ltda
Objeto: Ampliação de uma Sala de Aula na Unidade Escolar “Euclides Miranda”, no Município de Parnaíba-PI.
Licitação: CONVITE Nº 27/2003
Valor Global: R\$ 14.478,02 (Quatorze Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários correrão a expensas do Convênio nº 102/2002 – Projeto Alvorada celebrado entre a União – Ministério da Educação e Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEED. Classificação Orçamentária: 12.36.223.1063, Elemento da Despesa 4490.51 e FR – 110. Data da Assinatura: 21/01/2004
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Carlos Pereira Nogueira (pela Contratada).